



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÊ

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal  
**Xambê**  
Administrando com a Comunidade

## PROJETO DE LEI Nº 047/2013

**Súmula:** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ, ESTADO DO PARANÁ,  
aprova:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$-51.000,00 ( CINQUENTA E UM MIL REAIS ) para suporte de dotação orçamentária a ser criada. Para devolução de recursos do REPASSE DE AJUDA FINANCEIRA, a Município declarado em situação de Emergência através do Decreto 8460, do Governo do Estado do Paraná, e Portaria 81, de 28 de junho de 2013, da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Ec	Valor
04	002	2678219002011	31803	MANUT CONSERV REDE RODOVIARIA	3.3.30.93	51.000,00
TOTAL .....						<b>51.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos Da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Ec	Valor
04	002	1545113002010	000	MANUT ATIVID OBRAS URBANISMO	4.4.90.51	51.000,00
TOTAL .....						<b>51.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÊ, aos 09 de Dezembro de 2013.

  
**LUCAS CAMPANHOLI**  
Prefeito Municipal de Xambê